

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

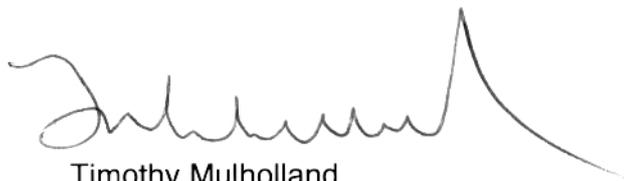
ATO DA REITORIA N. 1317 /2006

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o constante do art. 7º da Lei n. 10.887, de 18/6/2004, processo n. 23106.004695/2006-11,

RESOLVE:

Conceder Abono de Permanência à servidora Elenice Maria Ferraz, de acordo com a Emenda Constitucional n. 41/2003, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, a partir de 1º/1/2004. Ocorrência n. 16003.

Brasília, 09 de agosto de 2006.



Timothy Mulholland
Reitor